



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**PORTARIA Nº. 2.972**

**Institui Grupo de Trabalho para estudo de viabilidade da criação do Restaurante Solidário no município de São Lourenço/MG.**

O Prefeito do Município de São Lourenço WALTER JOSÉ LESSA e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, MARCEL CARVALHO SANTOS, no uso das atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto na Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, c.c. o inciso III do § 3º do Art. 109 da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** a necessidade da Criação do Restaurante Solidário, para atender as necessidades da população em situação de vulnerabilidade social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Grupo de Trabalho para a criação do Restaurante Solidário, no âmbito do Município de São Lourenço - MG.

§ 1º - O grupo de trabalho de que trata essa portaria será composto pela Gerente de Políticas Sociais Fabiany Pereira de Mattos, que coordenará os trabalhos, e pelos seguintes servidores:

I - Ana Carla Nogueira Ferreira - Gerente Administrativa

II - Fernanda Marques Ferreira - Coordenadora do CRAS

III - Leandro Rodrigues das Neves - Coordenadora do CRAS

§ 2º Compete ao Grupo de trabalho acompanhar e coordenar todo o processo desde o planejamento até a sua efetiva implantação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de janeiro de 2021.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Marcel Carvalho Santos**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social